

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO  
EDITAL/UFU/PROEX/ N°22/2014**

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno, conforme quadro abaixo:

**1.**

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
Todos	<b>02</b>	20h/semana	<b>Até 10 meses.</b>	Campus Patos de Minas

**1.1. Pré-requisitos gerais:**

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- Estar cursando entre o 3º e penúltimo períodos de curso regular da UFU;
- Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU.

**1.2. Pré-requisitos “técnicos”:**

- Domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação),
- Domínio em informática (Word; Excel, Internet html);
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;

**1.3. Pré-requisitos “humanos e sociais”:**

- Ser comunicativo(a) para lidar com o público interno e externo da UFU;
- Aptidão com organizações que trabalhem com crianças e adolescentes.
- Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe levando-se em consideração a diversidade religiosa, social, étnica, racial e cultural.

**2. Inscrições:**

- Data: **06/02/2015 a 20/02/2014**
- Horário: das 8h às 11h e das 14h às 17h.
- Local: Sala da Administração – Patos de Minas
- Contato: Kaísa - [kaisa@reito.ufu.br](mailto:kaisa@reito.ufu.br) / (34) 3823-3714

**2.1 Documentos para a inscrição:**

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária (ANEXO III)
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Cópia do cartão bancário (frente com dados da conta corrente)
- Curriculum Vitae.
- Proposta de Pré-Projeto de Extensão (ANEXO V)

- Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO IV).
- Carta de Intenções (pequeno texto justificando o interesse e a aptidão para o preenchimento da vaga)

**2.2** Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

**2.2.1** Fica assegurada uma vaga para portador de deficiência, caso haja procura e este atenda aos pré-requisitos gerais.

**2.3** A duração da bolsa de extensão é de 6 (seis) meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável pelo setor, por 24 (vinte e quatro) meses no máximo..

**2.4** A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

**2.5** A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

**2.6** Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

**2.7** O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) por 20 horas semanais.

**2.8** As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão estão descritas no **Plano de Trabalho (ANEXO II)**

### **2.9 DO DESLIGAMENTO;**

**2.9.1** Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

- Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante ampla defesa;
- O bolsista desligado da atividade de extensão com base na Resolução nº 02/2013 do CONSEX, Art. 17, inciso IV, não poderá voltar a participar de quaisquer outros programas de bolsas da Universidade.

### **3. O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO CONSTARÁ DE:**

**3.1. Primeira Fase (Eliminatória):** análise dos projetos, da carta de intenção e do Curriculum Vitae.

- **Data: 23/02/2015**

**3.2 Segunda Fase: apresentação do projeto (a escolha dos recursos ficará a critério do estudante) e entrevista individual**, previamente agendada, para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** 24/02/2015 e/ou 25/02/2015
- **Horário:** 13h30 às 17h30
- **Local:** A ser definido

### **3.3 Resultado Parcial e Recurso**

Será divulgado o resultado parcial no **dia 25/02/2014**; no site [www.proex.ufu.br](http://www.proex.ufu.br). O discente terá **um dia útil** para contestar o resultado das fases do processo, desde que o faça formalizado.

- **Local:** Palácio de Cristal

## **4. Do Resultado Final**

O **resultado** do processo seletivo será divulgado no dia **27/02/2015, a partir das 17h00min** no site [www.proex.ufu.br](http://www.proex.ufu.br).

### **4.1 Vigência do edital:**

O prazo de vigência deste edital será de 6 (seis) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

Patos de Minas, 04 de fevereiro de 2015.

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente \_\_\_\_\_, preenchendo os pré-requisitos constantes do **edital n. 22/2015** vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Via PROEX



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº:

**Edital Nº 22/2015**

Processo Seletivo

Via Candidato

## ANEXO II

### PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

#### INTRODUÇÃO / JUSTIFICATIVA:

A estruturação do mundo do trabalho oriunda do pós-segunda guerra mundial encontra-se sob uma crise permanente desde o final da década de 70. Ao lado de políticas recessivas visando neutralizar os efeitos de sucessivas crises tanto no mercado de bens como no financeiro, ao lado da emergência de um novo sistema de produção baseado na flexibilidade e de novas formas organizacionais e gerenciais em seu interior colocaram em cheque a regulação keynesiana da demanda agregada e do mercado de trabalho, a partir de meados dos anos 80.

Isso tem possibilitado a instauração de um tipo de debate a respeito da crise do trabalho, normalmente balizado por assertivas que fazem alusão irrestrita às transformações no mundo do trabalho na sociedade capitalista contemporânea. Deste modo, defende-se a adequação da força de trabalho aos novos modelos de organizacionais de gestão e de organização do trabalho, em decorrência de formas mais flexíveis de acumulação de capital que teria alterado o perfil da qualificação da força de trabalho, antes de caráter especializado, por um modelo pautado no conhecimento e na multifuncionalidade do trabalhador. Em um primeiro momento, esta parecia ser a tendência mundial. Entretanto, os países de economia em desenvolvimento não conseguiram avançar tão rapidamente neste sentido, este convergiram muito mais para a consolidação de um padrão no qual a desregulamentação e a flexibilização dos direitos sociais do trabalho assumiu papel de destaque, interpretados como mecanismos fundamentais para garantir a competitividade no mercado, principalmente no mercado de trabalho.

Em decorrência disso, a tônica dada ao modelo atual de organização do trabalho tem se caracterizado pelo fim da segurança do trabalho, assim como, a substituição do trabalho integral por trabalho contingencial e outras formas que somente têm precarizado as relações de trabalho, tendo como consequências o crescimento da ocupação por conta própria, aumento dos trabalhadores sem carteira assinada, flexibilidade externa e enfraquecimento da solidariedade entre os trabalhadores.

Até então, havia um arcabouço teórico e conceitual que, por um longo período, justificara as tendências apontadas anteriormente. Assim conceitos como reestruturação produtiva, qualificação e empregabilidade eram aceitos como capazes de explicar a conjuntura do mundo do trabalho. Contudo, ao longo do tempo, eles se mostraram insuficientes enquanto modelos explicativos, conduzindo, na verdade, a maior pressão sob o segmento organizado da força de trabalho. No caso da noção de empregabilidade, vulgarmente utilizada, há a preocupação em legitimar um senso comum no qual a formação profissional é transformada em instrumento que, através da escola, objetivava integrar o indivíduo ao mercado de trabalho. Assim, as dificuldades de inserção da força de trabalho no mercado estariam associadas à ausência de competência na disputa por postos de trabalho, ou seja, a concorrência no mercado de trabalho é resumida no embate entre trabalhadores qualificados e trabalhadores de baixa qualificação. A priori o emprego é transformado em uma possibilidade ao invés de direito de cidadania. A própria argumentação da integração se constitui em uma meia verdade, pois, a 'empregabilidade' não significa, necessariamente, a garantia de melhor integração no mercado de trabalho, mas apenas melhores condições de competência para sobreviver na luta pelos poucos empregos disponíveis. Alguns sobreviverão outros não. Por isso, mesmo a implementação de políticas públicas de geração de emprego e renda no Brasil, não tem garantido a reversão do quadro de exclusão

social, porque muitas delas ainda estão impregnadas pela concepção de emprego ao invés de estimular a ocupação ou formas autônomas com caráter de autogestão. Neste sentido, a Economia Solidária afirma seu caráter propositivo principalmente quando se preocupa com as proporções alarmantes assumidas pela desigualdade social no Brasil e se apresenta como alternativa viável ao padrão excludente

#### OBJETIVOS:

A proposta visa contribuir para fortalecer a Política de Extensão da UFU no Município de Patos de Minas por meio da formação e consolidação do processo de gestão de projetos sociais das organizações de terceiro setor que compõem o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, especialmente das 12 organizações que recebem a verba do Fundo da Infância e do Adolescente do Município. A proposta tem como foco a manutenção e o fortalecimento das atividades de extensão do Campus Patos de Minas a partir de 3 eixos articulados. O eixo 1 tem como objetivo de promover a implementação do processo de gerenciamento de projetos sociais, especialmente elaboração de projetos, captação de recursos e gestão de projetos para as organizações que compõem o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. O eixo 2 visa promover a geração de conhecimento e tecnologia por meio da sistematização das práticas buscando a produção de textos com práticas e experiências. O eixo 3 tem como objetivo de fortalecer o processo de formação de extensão na Universidade e na Comunidade por meio da oferta de minicursos de extensão.

**Objetivo Geral:** Contribuir para fortalecer a Política de Extensão da UFU no Município de Patos de Minas por meio da formação e consolidação do processo de gestão de projetos sociais das organizações de terceiro setor que compõem o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

#### Objetivos Específicos:

Objetivo 1: de promover a implementação do processo de gerenciamento de projetos sociais, especialmente elaboração de projetos, captação de recursos e gestão de projetos para as organizações que compõem o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

Objetivo 2: promover a geração de conhecimento e tecnologia por meio da sistematização das práticas buscando a produção de textos com práticas e experiências.

Objetivo 3: fortalecer o processo de formação de extensão na Universidade e na Comunidade por meio da oferta de minicursos de extensão.

#### PERFIL DO BOLSISTA:

##### 1.1. Pré-requisitos gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- Estar cursando entre o 3º e penúltimo períodos de curso regular da UFU;
- Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU.

### 1.2. Pré-requisitos “técnicos”:

- Domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação),
- Domínio em informática (Word; Excel, Internet html);
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;

### 1.3. Pré-requisitos “humanos e sociais”:

- Ser comunicativo(a) para lidar com o público interno e externo da UFU;
- Aptidão com organizações que trabalhem com crianças e adolescentes.
- Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe levando-se em consideração a diversidade religiosa, social, étnica, racial e cultural.

## ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

O CIEPS proporciona aos seus bolsistas a concretização do apreendido em sala de aula junto à comunidade. A bolsa de extensão do CIEPS possibilita nas atividades desenvolvidas no dia-a-dia, demonstrar a realidade complexa do cotidiano social. Ensina a valorizar o ser humano, a respeitar as diferenças, conviver com elas. Ensina construir relações sociais mais humanas e solidárias reconhecendo as dificuldades e as contradições existentes nos grupos sociais. A Economia Solidária é uma alternativa à vida de muitas pessoas que esperanças pelo sonho de um mundo melhor começam, na maioria das vezes, dentro de suas casas com a família e amigos mais próximos a buscar meios para que através da única riqueza que possuem - seu trabalho - possam contribuir para sobrevivência desse sonho. No CIEPS temos consciência de que os grupos incubados que buscam apoio, apreendem a reconhecer as dificuldades dos processos de geração de renda e trabalho em grupo e lutar coletivamente pela transformação da sua realidade sócio-econômica no contexto da construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Contexto este favorável à formação ampliada dos estudantes universitários que se incorporam cotidianamente aos processos de incubação de empreendimentos econômico-solidários.

Atividades a serem desenvolvidas/Mês:

**BOLSISTAS (CARGA HORÁRIA 20h/SEMANA)**

- Colaborar no desenvolvimento das atividades administrativas do CIEPS.
- Poderão participar da organização de eventos relacionados com a Economia Solidária e os objetos de produção de cada um dos empreendimentos incubados:
- Realizar (previa aprovação do CIEPS) atividades de Formação Complementar relacionadas com Economia Solidária e o objeto de produção do empreendimento incubado.
- Participar da busca de Editais para elaboração de financiamento de Projetos de Extensão e pesquisa vinculados aos empreendimentos incubados no projeto.
- Participar em processos de iniciação científica para produção e veiculação de conhecimento em eventos científicos, de pesquisa decorrente das atividades de estágio.
- Elaborar e implementar diagnósticos e atividades de monitoramento e avaliação das ações dos empreendimentos incubados.
- Auxiliar nas atividades de incubação dos empreendimentos incorporados ao projeto.
- Contribuir com a organização e participação de atividades de formação dos empreendimentos incubados.

## CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O(A) ALUNO(A)

De acordo com o Regimento Geral da UFU, destaca-se a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. “Ensino, pesquisa e extensão devem estar articulados, de forma a

incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica nos docentes e graduandos, para o desenvolvimento do conhecimento e da sociedade como um todo. Além disso, deve-se promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição, tratando o processo de produção do conhecimento como um bem público”.

Numa perspectiva emancipatória de educação e sociedade o Cieps/Proex/UFU entende-se que a extensão universitária é uma prática social/processo multi e interdisciplinar da Universidade junto à sociedade, cuja finalidade é atender demandas sociais não vinculadas diretamente à oferta, fomento e gestão administrativa de recursos humanos, de cursos de graduação e de pós-graduação stricto-sensu da instituição, assim como de produção de pesquisas científicas fins.

No exercício da extensão universitária, ancorada no conceito acima, é função do Cieps/Proex/UFU proporcionar ao estudante universitário uma rica vivência no mundo do trabalho com suas múltiplas condicionantes e contradições, de tal forma que possibilite o confronto com as diferentes visões, disputas políticas e ideológicas e práticas científicas e profissionais, decorrentes das lutas que envolvem a implementação de uma política de Economia Popular Solidária no país e no mundo, procurando-se com isso, que este apreenda a conhecer e pesquisar o funcionamento do mundo do trabalho em sua complexidade, abordando suas contradições, limites e possibilidades, para que, com liberdade, possa assumir, diante desse conhecimento, os destinos de sua própria ação profissional/cidadã.

Desta forma, a formação crítica proposta pelo Cieps/Proex/UFU procura articular permanentemente a extensão com o ensino e a pesquisa, por meio da promoção de ações sócio-profissionais e políticas da equipe coordenadora (docente e técnico-administrativa), dos estudantes e da comunidade participante, destinadas à elaboração e implementação de programas e projetos de intervenção na perspectiva da EPS, bem como à produção de eventos, produtos, publicações científicas e manuais instrucionais dos mais diversos tipos. Tudo isso como forma de promover a resolução de problemas sociais, a construção de conhecimento ancorado dialeticamente na relação 'saber popular-saber acadêmico', assim como a necessária a socialização do conhecimento produzido de forma socialmente referenciada.

#### **AVALIAÇÃO:**

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação disponíveis na página da PROEX <http://www.proex.ufu.br/node/231> e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 04 de fevereiro de 2015

**ANEXO III**

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA							
GRADE HORÁRIA - MANHÃ							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
08:00	A						
09:00	B						
10:00	C						
11:00	D						
12:00	E						
GRADE HORÁRIA - TARDE							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
13:30	F						
14:30	G						
15:30	H						
16:30	I						
17:30	J						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Uberlândia, 04 de fevereiro de 2015



**ANEXO IV**  
**FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS**

Uberlândia,		2015
-------------	--	------

**Dados pessoais:**

Nome:		CPF:	
-------	--	------	--

Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	data nascimento:		Estado Civil:	
-------	------------------------------------	-----------------------------------	------------------	--	---------------	--

Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
--------------	--	--------------	--

naturalidade:		U.F.:	
---------------	--	-------	--

Curso:	Período:	Ano:
--------	----------	------

Nº Matricula:	Data de admissão da Instituição:	
---------------	----------------------------------	--

Doc. Ident:		Órgão Expedidor:	SSP	Data da Expedição:	
-------------	--	------------------	-----	--------------------	--

Endereço:	Numero:	Complemento:	
Bairro:			
Município:	UF:	CEP:	Fone/Resid:
E-mail:			Celular:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	
<b>Obs: Cópia de xerox do cartão do banco do aluno(somente parte da frente).</b>			

--

Assinatura do Bolsista	Visto do Coordenador
------------------------	----------------------

<b>Para uso exclusivo do coordenador</b>
Local de exercício das atividades no projeto: (deve informar local das atividades)
Projeto: (Titulo/Nome)

<b>* Não aceitamos conta poupança ou conta corrente de terceiros</b>
--

**ANEXO V**  
**PRÉ-PROJETO DE EXTENSÃO**

Aqui o candidat@ irá fazer uma proposta de um projeto de extensão. O que se pretende avaliar são os “Pré-requisitos “humanos e sociais” descritos no item 1.3 deste edital.

<b>Projeto</b>	Nome do projeto
<b>Para quem? Público Almejado:</b>	Grupo de pessoas específicas que deseja alcançar com os objetivos do Programa/Projeto/Curso/Evento
<b>O que fazer? Objetivos:</b>	Explicitar de modo preciso e claro os objetivos gerais e específicos. <b>Objetivo Geral:</b> Postulações de caráter genérico, de alvos, que a instituição busca alcançar a longo prazo, intenções que traduzem as necessidades dos participantes. Devem ser abrangentes e claros o suficiente para que os integrantes possam caminhar no sentido de sua consecução. <b>Objetivo Específico:</b> Postulações de caráter genérico, de alvos, que a instituição busca alcançar a <i>médio e/ou a curto prazo</i> , intenções que traduzem as necessidades dos participantes. Devem ser bem detalhados e claros o suficiente para que os integrantes possam caminhar no sentido de sua consecução. Os objetivos específicos são os desdobramentos do Objetivo Geral, portanto um deverá estar em consonância.
<b>Por quê? Justificativa:</b>	Enfocar os antecedentes históricos e a contribuição da proposta para o redimensionamento e a adequação curricular programática e administrativa da Universidade.
<b>Como? Metodologia:</b>	Apresentar de forma resumida o procedimentos e técnica(s) que será(ão) empregado(s) na execução.